



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0867/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

Referente: **Indicação nº 546/2025**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 546/2025, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 169/2025 - SME, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

ROTOCOLO
2126/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:26:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 20 de maio de 2025

MEMORANDO nº 169/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 546/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 546/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flávio Marques Alves indica à Administração Municipal que verifique a *"possibilidade de realizar o isolamento acústico nas salas de aulas das escolas municipais que tenham alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), uma vez que reduz a reverberação sonora e minimiza o impacto de ruídos"*.

Considerando que a indicação do Nobre Edil se mostra pertinente.

Considerando que mesmo com o isolamento acústico os ruídos internos da sala de aula continuarão causando desconforto a estes alunos.

Esclarecemos que a condição dos alunos do espectro autista pode ser resolvida, quando necessário, pelo uso do abafador de ruídos,

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

UNIDADE DE APOIO LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO
CENTRO DE APOIO LEGISLATIVO - CENTRO DE APOIO LEGISLATIVO
Cajamar - RJ - 2025

1

**DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO**

Recebido em

23 MAI 2025


Recebido Por **Horas**



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 546 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar o isolamento acústico nas salas de aulas das escolas municipais que tenham alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), uma vez que reduz a reverberação sonora e minimiza o impacto de ruídos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover um ambiente escolar mais acolhedor, calmo e tranquilo, tendo que autistas são sensíveis a sons.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2025.


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 12/05/25

às 09 h 30

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1304/2025

DATA / HORA
16/04/2025 14:45:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/ abril /2025
Despacho: Encaminha-se

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo